



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quarta-feira, 03 de maio de 2017 - Nº 080

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 080 DE 03/05/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 16.023, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Altera a Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, cria o Conselho Estadual de Defesa Social, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º Compete ainda à Corregedoria Geral receber sugestões, reclamações, representações e denúncias, dando a elas o devido encaminhamento, inclusive instaurando os procedimentos administrativos disciplinares com vistas ao esclarecimento dos fatos e a responsabilização de seus autores, sem prejuízo da competência institucional da Ouvidoria de Polícia da Secretaria de Defesa Social. (NR)

Art.7º.....

§ 3º Os relatórios finais dos processos administrativos instaurados pelas Comissões de que tratam os incisos I a VIII deste artigo, após parecer técnico, deverão ser homologados pelo Corregedor Geral, antes do envio para deliberação do Secretário de Defesa Social ou do Secretário Executivo de Ressocialização, conforme o caso. (NR)

Art. 8º Homologados os relatórios finais a que se refere o § 3º do art. 7º, e desde que constatada a prática de infração capitulada na lei penal, o Corregedor Geral determinará a instauração do inquérito policial, ou a remessa de cópias à Chefia da Polícia Civil, Polícia Federal, Comandante da Polícia Militar ou Comandante do Corpo dos Bombeiros requisitando a instauração de inquérito policial civil ou militar, conforme o caso, e procederá a remessa de cópias dos processos administrativos ao Ministério Público Estadual e/ou Federal. (NR)

Parágrafo único. O Departamento de Correição dará conhecimento ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e/ou da União acerca da instauração de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade administrativa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ÂNGELO FERNANDES GIÓIA**  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**

## ATOS DO DIA 2 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2212** - Designar o Major PM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 94239-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Patrulha da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

### 1.2 - Secretaria de Administração:

#### PORTARIAS SAD DO DIA 02.05.2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **resolve**:

**Nº 1381**-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
MARCIA DE MELO SILVA	714-5	PMPE	01/05/2017

**Nº 1382**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
LAERTE JOSE DE LIMA	990325-9	PMPE	01/05/2017

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 421** - Tornar sem efeito a Portaria nº 394, de 26 de abril de 2017.

**Nº 422** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS** e Cb PM **SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO**, no período de 20 a 23 de abril de 2017, do 3º Sgt PM **CARLOS RICARDO GOMES DE ALMEIDA** e 3º Sgt PM **VALTER MENDONÇA DE AZEVEDO**, Cb PM **CARLOS ARTHUR THORPE MARESCO** e Cb PM **ROGÉRIO VALFRIDO DA SILVA**, nos dias 21 e 22 de abril de 2017, e dos Cb PM **LUCIANO AVELINO DA SILVA** e do Sd PM **ANDERSON ALBUQUERQUE NOVAIS**, no período de 21 a 23 de abril de 2017, do referido Órgão, para, em João Pessoa - PB, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**Nº 423** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, de **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, no dia 25 de abril de 2017, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**

Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2073, DE 02/05/2017** - Cria Grupo de Trabalho visando à escolha de materiais para sugestão de solução bélica que atenda às demandas das unidades policiais operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para elaborar estudo técnico objetivando a indicação de critérios para padronização de materiais que apontem uma solução bélica que atenda às demandas das unidades policiais operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo técnico visando à indicação de critérios para a padronização de materiais que apontem uma solução bélica que atenda às demandas das unidades policiais operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto:

**I – Pela SDS:** Secretário Executivo de Defesa Social (Presidente) Del DPF **João Luiz** Caetano de Araújo, Ten Cel QOPM **Stênio** Sobral de **Farias**, matrícula 1968-2 - Presidente da Comissão de Armamento da SDS (Coordenador Administrativo) e Ten Cel QOPM Allyson Joseph Rodrigues **Bandeira**, matrícula 920477-6 - Chefe do Grupamento Tático Aéreo;

**II – Pela PMPE:** Cel QOPM Enéas Dantas de Carvalho **Cantarelli** Júnior, matrícula 1799-0 - Diretor de Apoio Logístico, Ten Cel QOPM **Jamerson** Pereira de Lira, matrícula 940197-9 - Comandante do Batalhão Especial de Policiamento do Interior e Ten Cel QOPM Antônio Edson de Lima **Menezes**, matrícula 930044-9 - Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais;

**III – Pela PCPE:** Del Esp PC **Sérgio Ricardo** Ferreira de Vasconcelos, matrícula 213921-9 - Coordenador de Recursos Especiais, Del PC **Diogo Faria** de Almeida, matrícula 272565-7 - Assessor de Operações e Recursos Especiais e Del PC Guilherme **Caraciolo** Paiva, matrícula 272.466-9 – Titular do Grupo de Operações Especiais;

**IV – Assessores Técnicos:** Cel QOPM **Walter Benjamin** de Medeiros Filho, matrícula 2097 -4 e Ten Cel QOPM **Petrônio** Araújo Gonçalves Ferreira Filho, matrícula 1988-7.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será presidido pelo Secretário Executivo de Defesa Social e Coordenado Administrativamente pelo Presidente da Comissão de Armamento da SDS.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Presidente.

**Art. 5º** Fica o Grupo de Trabalho, por seu Presidente, autorizado a realizar de ofício todas as atividades atinentes à consecução de seu objetivo, previsto no Artigo 1º desta Portaria, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do estudo técnico realizado pelos seus componentes, de forma integrada e articulada com as entidades e órgãos parceiros que possam contribuir para o objetivo;

II – Realizar reuniões com órgãos externos ou pessoas físicas ou jurídicas, que possam contribuir e possibilitar a realização do parecer desejado, e

III – Produzir e arquivar toda a documentação oriunda ou destinada ao contexto dos trabalhos do Grupo aqui constituído, exclusivamente no âmbito da Comissão de Armamento desta SDS.

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho deverá produzir e apresentar o estudo técnico desenvolvido durante suas atividades em, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da vigência da presente Portaria.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2074, DE 02/05/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Andrea Busch Boregas**, matrícula nº 296068-0, para exercer a função de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de igual função da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, “visando atender o interesse público e adequar melhor o efetivo desta Instituição”, conforme CI nº 161/2017, do Gabinete do Chefe de Polícia (Sigepe nº 8830086-6/2017).

**Nº 2075, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição – São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do seu Titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, no período de 02 a 31.03.2017, conforme CI nº 032/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8818693-7/2017).

**Nº 2076, DE 02/05/2017 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Judite Maria Santos Cortizo**, matrícula nº 87127-3, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambos da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica da sua Titular, a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, no período de 20.03 a 18.05.2017, conforme CI nº 187/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8826838-7/2017).

**Nº 2077, DE 02/05/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, Titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponto dos Carvalhos, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Paulo Fernando Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, no período de 16.03 a 11.09.2017, conforme CI nº 056/2017, da 10ª DESEC (Sigepe nº 8827284-3/2017).

**Nº 2078, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, conforme CI nº 046/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8820605-2/2017).

**Nº 2079, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, Titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Nicodemos Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, no período de 03.04 a 02.05.2017, conforme CI nº 084/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8823406-4/2017).

**Nº 2080, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 03.04 a 02.05.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, conforme CI nº 085/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8823421-1/2017).

**Nº 2081, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, da 11ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição – João Alfredo, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 03.04 a 02.05.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1042, de 17.03.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 089/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8823424-4/2017).

**Nº 2082, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Alex Almeida Silva**, matrícula nº 272443-0, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – Iati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, no período de 01 a 30.03.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3960, de 08.11.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 068/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8817903-0/2017).

**Nº 2083, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, no período de 01 a 30.03.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, conforme CI nº 069/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8817911-8/2017).

**Nº 2084, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição – Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1,

durante as férias do Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 070/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8817920-8/2017).

**Nº 2085, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, Titular da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição – Palmerina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, no período de 01 a 30.03.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 002, de 01.03.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 071/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8817925-4/2017).

**Nº 2086, DE 02/05/2017 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **Álvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula nº 191751-0, Titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida** matrícula nº 296039-7, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 040/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8817502-4/2017).

**Nº 2087, DE 02/05/2017 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 01 a 30.03.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3275 de 13.09.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2088, DE 02/05/2017 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2089, DE 02/05/2017 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, Titular da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2090, DE 02/05/2017 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, ambas da 14ª DESEC/GOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, no período de 01 a 30.03.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2091, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, ambas da 14ª DESEC/GOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, no período de 01 a 30.04.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2092, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, ambas da 14ª DESEC/GOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, no período de 01 a 30.04.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4911 de 26.10.2015, pelo mesmo período conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2093, DE 02/05/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, no período de 01 a 30.04.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2094, DE 02/05/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, no período de 01 a 30.05.2017, conforme CI nº 81/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8815817-2/2017).

**Nº 2095, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de 01 a 15.04.2017, conforme CI nº 027/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8826178-4/2017).

**Nº 2096, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, Titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Tererzinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de 01 a 15.04.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2747, de 23.09.2011, pelo mesmo período conforme CI nº 028/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8826186-3/2017).

**Nº 2097, DE 02/05/2017 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, Titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de 01 a 15.04.2017, conforme CI nº 028/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8826186-3/2017).

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 2098, DE 02/05/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Adilson Junior Barros Maia**, matrícula nº 152411-9, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2099, DE 02/05/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Lailton Vilarim Silva Jordão**, matrícula nº 152775-4, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2100, DE 02/05/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Arlan Dourado Gomes da Silva**, matrícula nº 319638-0, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2101, DE 02/05/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Democrito Luiz de Oliveira Costa**, matrícula nº 220965-9, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2102, DE 02/05/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Felipe Afonso Ferreira**, matrícula nº 320013-2, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2103, DE 02/05/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Diego Pessoa Barros**, matrícula nº 272754-4, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2104, DE 02/05/2017 – Remover** a Servidora **Bianca Severino Luiz**, matrícula nº 232320-6, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "para dar continuidade aos trabalhos desta 4ª Delegacia Seccional".

**Nº 2105, DE 02/05/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Jose Jailson Duarte**, matrícula nº 236855-2, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, "atender ao interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação das referida Unidade Policial. Tais Medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, em especial dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, Denominado Pacto Pela Vida".

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2106, DE 02/05/2017 – I - Designar** para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRP	119.401-1	415.193.964-49	EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS
2º Tenente RRP	119.402-0	456.115.134-68	MILTON SÉRGIO GALVÃO COUTINHO

**II - Designar** para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRB	119403-8	366.783.504-30	VALDIR DIAS DA SILVA
1º SGT RRP	119405-4	613.775.464-20	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
3º SGT RRP	119406-2	283.584.904-10	OTONIEL PEREIRA DA SILVA
3º SGT RRP	119407-0	321.911.544-68	LEÔNIDAS MATIAS MOREIRA

**III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de maio de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2107, DE 02/05/2017 – I** – Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRP **Iremar José de Souza Galdino**, matrícula nº 103966-0/PS-12/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2108, DE 02/05/2017 – I** – Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRP **Amauri Lopes Figueira**, matrícula nº 990882-0/PS-18/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2109, DE 02/05/2017 – I** – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRP **José Ramos Sobrinho**, matrícula nº 990453-0/PS-08/GP, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30 de abril de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2110, DE 02/05/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Severino Espíndola da Silva**, matrícula nº 116929-7/PS-05/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24 de abril de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2111, DE 02/05/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Jarbas de Lima Ferreira**, matrícula nº 990921-4/PS-07/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 20 de abril de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2112, DE 02/05/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Egídio de Barros Galvão**, matrícula nº 116848-7/PS-12/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 26 de abril de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2113, DE 02/05/2017 - I** – Alterar do nível de Guarda Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Paulo Teixeira da Silva**, matrícula nº 118908-5/PS-16/GP; **II** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de maio de 2017.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2114, DE 02/05/2017 - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP** - Turma I, realizado no período de 06 de março a 20 de abril de 2017, com carga horária de 280 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

<b>Nº</b>	<b>POSTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
01	DEL. PC	XXX.052-4	Lapenda de Oliveira
02	CAP PM	XXX.036-6	Bezerra de Lima
03	CAP PM	XXX.745-0	Jatobá da Silva
04	CAP PM	XXX.529-5	Chacon Júnior
05	CAP BM	XXX.453-0	Falcão Pimentel
06	TEN PM	XXX.242-5	Neves Sena
07	TEN PM	XXX.257-3	Monteiro Dias
08	SGT BM	XXX.014-1	Carlos de Moraes
09	SGT PM	XXX.167-3	Barbosa Junior
10	CB PM	XXX.570-4	Barbosa dos Santos
11	CB PM	XXX.382-3	Pereira Mendonça
12	CB PM	XXX.858-9	De Siqueira
13	SD PM	XXX.754-1	Santos Júnior
14	SD PM	XXX.648-5	Trajano dos Santos
15	SD PM	XXX.209-1	Luna Silva
16	SD PM	XXX.110-3	Silva do Nascimento
17	SD PM	XXX.740-2	Tavares de Araújo
18	AG. PC	XXX.843-5	Maia Timbó
19	AG. PC	XXX.501-4	Benevides Francisco



20	AG. PC	XXX.807-2	Ferreira de Souza
21	AG. PC	XXX.732-9	Cavalcanti Santos
22	AG. PC	XXX.679-8	Pereira da Cruz
23	AG. PC	XXX.822-8	Santana Araújo
24	AG. PC	XXX.407-5	Dos Santos Júnior
25	AG. PC	XXX.675-5	Barreto Pina

**II – Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP - Turma I**, realizado no período de 06 de março a 20 de abril de 2017, com carga horária de 280 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, **na condição de convidados**, os servidores de outras organizações, devidamente autorizados, conforme abaixo:

01	AG. PRF	XXX.511-9	Arcelo de Arruda
02	MPPE	XXX.709-2	Araújo Silva
03	SUBTEN EB	XXX.114-2	Pereira Neto
04	ASP/SERES	XXX.003-8	De Vasconcelos
05	ASP/SERES	XXX.070-4	Ramalho Júnior

**III – Deixa de Certificar**, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas, 25%, **no Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP – Turma I**, realizado no período de 06 de março a 20 de abril de 2017, com carga horária de 280 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS o aluno abaixo relacionado:

01	SD PM	XXX.121-8	Gomes do Nascimento
----	-------	-----------	---------------------

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2115, DE 02/05/2017 – Matricular**, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 11, a contar de 24 de abril de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	CEL PM	1918-6	ÍCARO DE FREITAS BARATA
02	CAP PM	257-3	DIAS
03	2º TEN PM	118941-7	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
04	1º SGT PM	167-3	JÚNIOR
05	1º SGT PM	184-8	SILVA
06	2º SGT PM	344-0	SANTOS
07	3º SGT PM	758-8	PEREIRA
08	CB PM	555-0	PINTO
09	CB PM	535-0	SALES
10	CB PM	858-9	SIQUEIRA
11	CB PM	570-4	SANTOS
12	SD PM	648-5	SANTOS
13	SD PM	242-1	MACENA
14	SD PM	502-1	LIMA
15	SD PM	110791-7	DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO
16	SD PM	794-1	JOSÉ
17	SD PM	110-3	NASCIMENTO
18	SD PM	468-9	EDIMAR
19	SD PM	209-1	TÚLIO
20	SD PM	117578-5	RÔMULO JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR
21	SD PM	117695-1	DÍDIMO BATISTA DA SILVA

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2116, DE 02/05/2017 – Designar**, a contar de 24 de abril de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

<b>ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a</b>			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
11	2º SGT PM	950378-1	<b>IANE MICHELINE DE ARAÚJO SILVA</b>
<b>DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a</b>			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
11	CB PM	31215-0	<b>ROBSON JOSÉ DE AGUIAR</b>
<b>DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a</b>			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
11	CB PM	31215-0	<b>ROBSON JOSÉ DE AGUIAR</b>
<b>DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a</b>			
<b>TURMA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
11	2º SGT PM	105472-4	<b>PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA</b>

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2117, DE 02/05/2017 – Designar**, a contar de 24 de abril de 2017, para o corpo docente do **Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da Acides**, com carga horária total de 40 horas-aulas, sob as supervisões do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II) na Turma 03, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

<b>ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a</b>			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>Parecer Técnico</b>
CABO PM	910111-0	<b>JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA</b>	695/2016
<b>DISCIPLINA: Oficinas - Prática Pedagógica - Carga Horária: 20 h/a</b>			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>Parecer Técnico</b>
MAJOR BM	798006-0	<b>JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO</b>	618/2015
<b>DISCIPLINA: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 20 h/a</b>			
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>Parecer Técnico</b>
PERITA PAPILOSC.	197069-0	<b>MIÉTJE DE FÁTIMA SERPA DE FREITAS RAMALHO</b>	618/2015

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.992, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2118, DE 02/05/2017 – Matricular no Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da ACIDES – SDS, Turma 3**, a contar de **24/04/2017**, que será realizado no Centro de Formação dos Servidores de Pernambuco (CEFOSPE), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano – II (CEMET-II), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
01	2º Sargento PM	103.409-0	<b>ANDERSON PEREIRA JORGE</b>
02	Soldado BM	711226-2	<b>ADRIANO CAVALCANTE DE LIMA</b>
03	Capitão PM	930104-6	<b>ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>

04	Cabo BM	707148-5	AUDENYLLE SOARES LOBO DA SILVA
05	2º SGT PM	950294-7	CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA
06	3º Sargento PM	950.206-8	FLÁVIA NELSIENE MIRO M. DE S. GOMES
07	Cabo PM	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA
08	3º Sargento BM	940164-4	JOAB SILVA PEDRO
09	Aux. Médico Legista	296.222-5	JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA
10	Cabo PM	102.932-0	JOSÉ EDSON DA SILVA JUNIOR
11	Auxiliar de Perito	156.906-6	JOSÉ MARANHÃO DOS SANTOS FILHO
12	ASSIST. ADM.	263.178-4	MARIA DE FÁTIMA PERES DE LYRA LEMOS
13	2º Sargento PM	107.645-0	MONTANARO RODRIGO FERREIRA
14	Soldado BM	713005-8	OSCAR HENRIQUE LOPES MENDONÇA
15	Perito Criminal	209.478-9	ROGÉRIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS
16	Soldado PM	109.569-2	TATIANA KARINA DE LIMA SILVA MARQUES

#### ERRATA

Na Portaria nº 781, de 24/02/2017, republicada no BGSDS 072, de 19/04/2017

onde se lê "...

JOSÉ PEDRO SIMÕES DE ARAÚJO	Soldado PM	M	13320-5	27.513, de 29.12.04.			2004	militar
--------------------------------	---------------	---	---------	-------------------------	--	--	------	---------

leia-se:

JOSÉ PEDRO SIMÕES DE ARAÚJO	Cabo PM	M	30207-4	27.513, de 29.12.04.			2004	militar
--------------------------------	---------	---	---------	-------------------------	--	--	------	---------

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

##### **Nº 2119, DE 02/05/2017- LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 28742-3, RG nº 35550 PMPE, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 22 de maio de 2017, devendo retornar as suas atividades em 18 de novembro de 2017, conforme Portaria do Comando Geral nº 552 de 14 de maio de 2010, Art. 2º, publicada no SUNOR nº G1.0.00.018 de 19 de maio de 2010. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

##### **Nº 2120, DE 02/05/2017- LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - Capitão PM PETRUS GOMES GENUÍNO**, matrícula nº 940270-5, RG nº 41922 PMPE, servindo atualmente na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 08 de maio de 2017, devendo retornar as suas atividades em 07 de julho de 2017, conforme Portaria do Comando Geral nº 552 de 14 de maio de 2010, Art. 2º, publicada no SUNOR nº G1.0.00.018 de 19 de maio de 2010. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 286/2017**  
**SIGPAD nº 2017.13.5.000636**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o SIGEPE nº 7402827-3/2015, no qual consta o Termo de Denúncia nº 326/2015-GTAC e seus anexos, datado de 05/05/2015; CONSIDERANDO que o Servidor Policial deu causa, em tese, as transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco: **RESOLVE:** I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do **Comissário Especial de Polícia JOSÉ CARLOS DE LIMA, mat. 153029-1;** II – Tramitação do PAD para 4ª CPDPC, a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no SIGEPE nº 7402827-3/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; IV – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C Recife 24ABR2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI - Corregedor Geral da SDS.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 287/2017.**  
**SIGPAD nº 2016.11.5.000495**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 239/2017; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o CJ SIGPAD nº 2016.11.5.000495, SIGEPE nº 4005977-5/2012 e seus anexos, envolvendo o TEN PM Mat. 910610-3 VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS à 1ª CPDPM/CJ; II – Determinar que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 24ABR2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 288/2017.**  
**SIGPAD nº 2017.13.5.000592**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE nº 7401402-0/2017**, o qual encaminha a **C. I. nº 0003/2017** oriunda da **Central de Plantões no DENARC**, e seus anexos, e o **SIGEPE nº 8820103-4/2017**, o qual encaminha o **Ofício nº 047/2017**, oriundo da **1ª Delegacia de Homicídios**, ambos referentes a uma ocorrência envolvendo o **Agente de Polícia Civil Cleivson Santiago de Almeida Silva**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Civil CLEIVSON SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 350.679-7; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7401402-0/2017 e no SIGEPE nº 8820103-4/2017**, e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – **Determinar** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados nos citados Protocolos; **IV – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R. P. C. Recife, 12ABR2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 305/2017**  
**SIGPAD Nº 2017.11.5.000631**

O Corregedor Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c o Art. 7º, §6º da Lei Estadual nº 11.929/2001, com as alterações advindas da LC nº 158/2010; considerando o inteiro teor do **SIGEPE nº 4015760-5/2017** e seus anexos, **CONSIDERANDO** a estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Motivação e em especial da Eficiência e do Interesse Público ex vi do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** que o Oficial, em tese, teve conduta irregular e praticou ato ilícito que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I – Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO em desfavor do Cel BM Mat. 1848-1 Ricardo Ferreira Lima. II – DISTRIBUIR À 1ª CPDBM/CJ a fim de que apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE referenciado, além de outros fatos correlatos; III Determinar que a Comissão cientifique o mencionado servidor militar dos fatos articulados na peça exordial, a qual transcreve as imputações que lhe são atribuídas no caso concreto; IV - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R.P.C. Recife, 26ABR2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger./SDS nº 308/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.5.000608**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404763-4/2016**, o qual encaminhou os autos da Sindicância nº 2016.2.5.001577 e seus anexos; **CONSIDERANDO** que o servidor, deu causa, em tese as transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco: **RESOLVE**: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do **Agente de Polícia Civil DIOGO VILLAÇA CARDOSO DE MELLO, mat. 320.559-8**; II – Tramitação do PAD para 4ª CPDPC, a fim de que sejam apuradas em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404763-4/2016**, e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; IV – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 02MAI17. ANTÔNIO DE PÁDUA VIERA CAVALCANTI - Corregedor Geral da SDS**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE  
Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração